



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – BA
Comissão Permanente de Licitação

Processo nº 0010587-61.2021.6.05.8000

Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para a execução dos serviços de reforma do edifício principal, bloco dos serviços e prédio dos cartórios

Modalidade de licitação: Concorrência nº 01/2021

QUESTIONAMENTO

Solicitamos esclarecimentos para os seguintes questionamentos:
1. ANEXO VI. 1.1. Trata-se do último anexo do edital e, em nenhum momento, o mesmo faz menção ao "PROTOCOLO DE RECEBIMENTO - ANEXO VI". Em qual momento deve ser apresentado?

RESPOSTA

Em resposta, esclareço que o documento em tela refere-se aos casos em que eventuais prepostos de licitantes interessados em acorrer ao certame fazem o recebimento físico do edital, pessoalmente, e firmam o termo nesse sentido, **não estando prevista a exigência editalícia** de que o mesmo deva ser entregue à Comissão, na data marcada para a abertura do certame, como segue:

RECEBIMENTO E INÍCIO DA ABERTURA DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO
E PROPOSTA

DATA DA ABERTURA - 30.07.2021

HORA DA ABERTURA - 09h00min (HORÁRIO LOCAL)

LOCAL DA ABERTURA - Sala de Licitações - TRE/Bahia, localizada no 1º andar do edifício sede do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, sito à Primeira Avenida do CAB, 150, CAB, Salvador/BA

Por oportuno, esclareço que, conforme previsto no item 5.1 do Edital, **os documentos necessários à habilitação, elencados no Capítulo III, e a proposta**, serão recebidos em envelopes opacos, distintos, devidamente lacrados, endereçados à Comissão Permanente de Licitação, sendo identificados com o CNPJ/MF, o nome fantasia ou nome empresarial/denominação e o número desta Licitação.

Salvador/BA, em 26 de julho de 2021.

Arthur Ribeiro Rocha
Presidente da Comissão